



## PORTARIA nº 0176/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº 005/2022 – JSM-115, assinado pelo Secretário da Junta de Serviço Militar em São João de Pirabas/PA.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **JAIME NASCIMENTO NETO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para cidade de Belém nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, para fazer prestação de contas da Junta de Serviço Militar de São João de Pirabas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03(três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

JAIME NASCIMENTO NETO  
RG: 4776919 – PC/PA  
CPF Nº 872.242.402-49  
Caixa Econômica Federal  
Ag: 0025  
C/C 00022042-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)

CIENTE: \_\_\_\_\_